

ELEIÇÃO DOS ORGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MADALENA

EDITAL

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Sandra Maria Rodrigues Garcia, Presidente da Assembleia de Freguesia de Madalena supra:

Faz público, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 dos artigos 7.º e 8.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, que a instalação da nova Assembleia de Freguesia, resultante do acto eleitoral realizado em 29 de Setembro de 2013, terá lugar no próximo dia 21 de Outubro de 2013, às 20H00 no edifício da Junta de Freguesia da Madalena, pelo que deverão os cidadãos eleitos para aquele órgão comparecer no local e no dia e hora indicados, fazendo-se acompanhar do respectivo bilhete de identidade.

Lembra-se que, nos termos do n.º 1, do art.º 9.º da mesma Lei, se deverá efectuar a primeira reunião de funcionamento da Assembleia imediatamente a seguir ao acto da instalação, para efeitos da eleição dos vogais da Junta de Freguesia, bem como do presidente e secretário da Mesa da Assembleia de freguesia.

Dado que a substituição dos membros da assembleia que irão integrar a Junta de Freguesia se deve seguir imediatamente à eleição desta, convém que os primeiros candidatos não eleitos de cada lista, em número igual ao de vogais da Junta de Freguesia, compareçam ao acto da instalação, para, na hipótese de deverem ser chamados à efectividade, poder ser verificada a legitimidade e participarem de imediato nos trabalhos da Assembleia, nomeadamente na eleição da mesa.

Para conhecimento dos interessados, se publica o presente, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Madalena, 07 de Outubro de 2013

A presidente da Assembleia de Freguesia

Sandra Garcia
